## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ato do Presidente nº 324 /96.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa TELEPLUS ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefones da CLDF e conforme o que consta do processo 001.630/95;

## Resolve:

Designar o servidor JOÃO CARVALHO MOURA, matrícula 10.041-79, Executor do contrato em questão, e como substituto RONALDO SOARES ANTUNES, matrícula 12.426-49, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, e na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília(DF), Lade junho de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA

Presidente